



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/08/2022
7ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2022.

Presidente: Angela Gelsdorf Dumke

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel de Moura Arreal, Maiquel Butzke, Moisés Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Jonas Arreal que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 026/2022 do dia 22/08/2022. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Silomar Garcia Silveira** – O vereador cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para inicialmente mencionar sobre um pronunciamento realizado e que após, obteve informações que há cadastramento de usuários do auxílio brasil, sendo que há um requerimento em tramitação, um pedido de informação deste vereador, requerendo portanto que fosse complementado, vez que parece que estar havendo um equívoco por parte do setor competente, porque não estão cadastrando os motoristas dos táxis. O vereador entende que, o que diz a normativa é que além do proprietário do referido táxi da concessão, pode ser cadastrado para receber benefício quem presta serviço com o táxi, vez que na verdade o proprietário pode inclusive fazer revezamento de motoristas se assim o quiser. Entende que deve ser corrigido, num prazo ágil de 05 dias, para que não haja injustiça e que ninguém fique de fora, sendo que o auxílio brasil veio em boa hora, neste período pós pandemia, onde a sociedade tem que se acomodar aos novos hábitos, para que ninguém saia tão prejudicado quanto já estiveram em relação a pandemia. Outro assunto tratado pelo vereador, em referência a tribuna da segunda-feira passada, citando positivamente que vereadores representam um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

percentual da comunidade, com pensamentos e opções diferentes, da forma de agir e pensar politicamente ou não teria democracia. Reportou-se e explica, porque muitos que assistiam à sessão da câmara pelas redes sociais, devem entender que é uma Casa de grandes debates, indicando que ao não conceder o aparte em sua fala, o vereador Zauro exerceu o seu direito, não havendo transgressão quanto a isso, referindo que na ocasião, o vereador queria complementar, que jamais ofenderia um colega apenas colocaria sua posição, como sempre diz que jamais seria PT, não tendo afinidade com o seu pensamento e ideologia, já tendo conversado diversas vezes sobre política com o colega vereador, respeitando também a sua opinião quando divergente. O vereador relembra que em uma palestra ouviu que nós infelizmente temos, na época, 36 partidos na Câmara Federal, que representam 36 minorias, porque só aprova dois tipos de matérias, as que não são interessantes e as que são do interesse do Governo, então, temos um modelo caolho de fazer política, sendo defendido pelos vereadores a busca pelas emendas parlamentares, que é uma ferramenta nociva para a democracia, mas que é necessária enquanto houver a deformação do pacto federativo. Enquanto a União fica com 60% dos impostos, o Estado com 25% e o Município com 15% do bolo orçamentário da federação, não teremos outra saída, por isso repete que o vereador Zauro tem uma posição defendida nessa casa e que este vereador tem outra posição, que defende Jair Bolsonaro e quando falava em família, não referia a negros, nem a credo, nem a opção sexual e sim pluralidade, não fazendo distinção de opções. A filosofia progressista é defender a família, como a constituição, não olhando para amigos, para companheiros, para população diferenciando de cor, de credo, etnias ou de opções pessoais. Exemplifica citando o governador, que pela primeira vez externou sua opção sexual, cabendo somente a ele esta escolha, o que precisamos é ter alguém que tenha personalidade de desempenhar o cargo com relevo, postura e liturgia do cargo, restando bem claro que não houve nenhum embate entre os vereadores na última sessão e sim posicionamento partidário. Neste sentido que aduziu ser a favor da família, da propriedade, citando sua condenação quanto ao MST, informando que se tivesse outra índole, voluntariamente ajudaria a combater. Repete e registra que tem toda essa opinião sobre a corrente político-partidária, do líder que disputa eleição, sendo Jair



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

Bolsonaro e de outro lado, e respeita quem tem outra escolha, de tudo aquilo que o vereador condena, do ex presidente Luiz Inácio Lula da Silva. **Vereador Pedro Henrique Gewehr** – Cumprimentou todos os presentes e inicialmente o vereador falou sobre seu pronunciamento da sessão passada, onde o mesmo pediu explicações sobre o processo seletivo e porque haviam chamado ninguém ainda, quando que CC's ficam dirigindo e operando maquinários, quando o vereador considera que foi mal interpretado por alguns funcionários, pois teriam ficado brabos com o mesmo. Mas o vereador ressalta não ser contra CC's porque no mandato do primeiro Prefeito, Sr. Lourenço Scheffel, o mesmo trabalhou por um ano como cargo em comissão, por isso respeita muito tanto os CC's como os concursados, apenas fez referência porque sabia que seria para cadastro reserva, mas que estava precisando de mais funcionários, pois tinha vagas para preencher com os devidos aprovados no processo seletivo. O vereador Pedro relatou que chegou a esta casa o projeto de nº 094/2022, para a contratação de um operador de máquinas, deixando contente além do vereador, os secretários de obras e agricultura, pois poderão atender os munícipes com mais rapidez em seus serviços solicitados.//*APARTE: Vereador Silomar Garcia silveira - Falou que também teria se sentido atingido com pronunciamentos durante a semana, assim como o vereador Pedro. Por isso, o mesmo explicou que nenhum dos vereadores são contra os CC's, os quais considera essencial para uma administração. É necessário um percentual, inclusive apontado pelo tribunal de contas entre efetivos e cargos de confiança, mas que no artigo 37, inciso 2 da constituição federal está muito claro que CC's são só para direção, chefia e assessoramento, tirando essas três naturezas de cargos o funcionário está irregular. O vereador refere-se a este sentido e continua defendendo, pois é o que está na constituição.//* O vereador Pedro falou também sobre as ruas, como a Rodolfo Buss, por exemplo, onde têm calçadas prontas e as pessoas usam as mesmas para colocar material de construção pesado em cima, o que acaba estragando. O presente vereador considera que deveria haver uma maior fiscalização por parte da prefeitura para não haver uma danificação por mau uso das calçadas, o que prejudica também a utilização das mesmas para o deslocamento de pedestres. Assim também na Avenida 28 de Dezembro, onde existem duas lixeiras quebradas em frente à Adegá, próximo ao ginásio municipal, há mais de dois meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

já, as quais estão no chão, então o vereador pede à secretaria de obras ou setor competente para que resolva esse problema porque fica feio para a imagem do município. O vereador pediu também ao setor responsável pelo recolhimento de lixo dar uma atenção no entorno da praça municipal, pois ali existem lixeiras transbordando de lixo, onde inclusive uma mãe falou ao vereador que as lixeiras estariam muito cheias, inclusive contendo garrafas de vidro na mesma e que poderiam machucar as crianças. O vereador parabenizou o Fernando Belling pelo empenho e dedicação na organização do campeonato municipal e desejou que aconteça um ótimo campeonato, que iniciou há poucos dias, mas acha que a administração deveria encontrar uma forma para aumentar as arquibancadas no ginásio municipal porque são muitas as pessoas que vêm para assistir os jogos e para pegar um lugar pra sentar tem que chegar até uma hora antes do início dos jogos, devido ao sucesso do evento. A respeito da reunião na escola Pedro Lovato na semana passada sobre a municipalização da mesma, onde estiveram também os colegas vereadores Angela, Zauro e Moises, o vereador considerou ter sido muito boa a ideia, porque será muito bom para o município, os alunos e para a comunidade do Cortado que já perdeu muito lá naquela comunidade e, que com a municipalização, o vereador espera que a administração organize bem para que os alunos, comunidade e todos saiam ganhando. **Vereadora Angela Gelsdorf Dumke** – Cumprimentou o Sr. Presidente, colegas vereadores, servidores da casa, assistência em especial o vice-prefeito Larri Schoenfeldt e os assistentes nas redes sociais. Primeiramente a vereadora falou sobre o projeto 072/2022 que encontra-se em tramitação nesta casa desde o dia 22 de julho, o qual já foi bastante debatido e a vereadora não tinha ainda se manifestado sobre o mesmo, então antes de ir a votação no presente dia a mesma gostaria de dar seu parecer. A vereadora colocou que o referido projeto não tem por objetivo prejudicar ou favorecer ninguém, mas sim, visa qualificar a prestação dos serviços públicos e a legalidade dos atos praticados pelo executivo. O parecer do IGAM, órgão que assessora esta câmara, como também o parecer do assessor jurídico, são favoráveis ao projeto de lei nº 072, pois o mesmo atende os requisitos legais e está apto a ser inserido no orçamento municipal local. O que se viu na audiência pública é que o próprio procurador jurídico reconhece que o assessor jurídico desempenha as atividades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

jurídicas do município inclusive fora do seu horário de expediente, como ele mesmo comentou nesta casa que as vezes fica despachando de casa até as 10:00 horas da noite, o que a vereadora mesma já presenciou quando esteve em reunião com o prefeito no horário de meio-dia, ao invés de o assessor sair para fazer sua refeição ficou no seu gabinete atendendo os seus compromissos e agilizando seus trabalhos. Vereadora vê que certamente este fato ocorre porque o assessor jurídico encontra-se sobrecarregado diante da ausência do procurador jurídico que está em licença saúde, no entanto, o que causou estranheza é o fato do procurador jurídico mesmo estando em licença saúde participou da audiência pública nesta casa e enviou considerações sobre os projetos para os contatos particulares dos vereadores e para o e-mail da Câmara manifestando-se contrário aos projetos. A vereadora falou que como presidente da câmara sente-se indignada com esta posição formalizada pelo servidor, pois a Casa Legislativa tem um assessor jurídico e não depende de opinião emitida por servidor do Poder Executivo, pois como o colega Silomar sempre coloca, esta Casa não é "puxadinho" do executivo. A vereadora Angela destacou que enquanto presidente tem confiança no assessor jurídico da casa e na assessoria do IGAM. A manifestação feita pelo procurador jurídico é passível inclusive de apuração, pois estando de licença saúde emitiu análise quanto aos projetos de lei, manifestando-se contrário aos interesses do município. Ao longo das administrações o município sempre teve dois jurídicos de quarenta horas cada um, independente de suas nomenclaturas, fato este que também pode se constatar na audiência pública, onde o próprio vereador Silomar confirmou que na época em que foi jurídico tinha também na administração o falecido Dr. Jair Dias. Quanto à questão que foi colocada na audiência pública que há municípios com apenas um profissional na área, destacou que tudo depende da realidade de cada município e de suas demandas. O jurídico do município responde por processos judiciais, de licitações, contratos, projetos de lei, compras diretas, desapropriações, processos seletivos e muitos outros serviços. O aumento da carga horária do assessor jurídico é por necessidade e não por vontade do prefeito, pois se recebeu relatos de servidores efetivos que sentem essa necessidade de um jurídico mais presente para o bom andamento dos trabalhos, principalmente em relação às licitações e compras. A vereadora relatou que conversou com o Marcão, secretário de obras, o qual falou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

que muitas vezes acontece de estragar uma máquina e para comprar peças é preciso o parecer do jurídico para a realização da compra e, assim também acontece na saúde para a compra de medicamentos, quando o jurídico precisa dar o parecer para efetuar as compras porque a partir da nova lei o parecer do jurídico é imprescindível. A vereadora Angela destacou que o Poder Executivo vem ao longo dos anos economizando, inclusive o próprio prefeito responde por três secretarias, para não precisar inchar a máquina. O aumento da carga horária do assessor jurídico é para o bom andamento das demandas do município e cabe ainda destacar que o atual assessor jurídico não defende o prefeito em nenhum processo particular, para isso o prefeito tem contratado advogados particulares. Para fins de registro a vereadora deixou claro que o assessor jurídico não é subordinado ao procurador jurídico, pois a lei municipal nº 1970, no artigo 3º, parágrafo único diz o seguinte: "*Os cargos de procurador jurídico e assessor jurídico possuem natureza e especificações próprias de seus cargos, sem, contudo, possuírem hierarquias um sobre o outro.*" A vereadora completou que a administração é uma engrenagem, no momento em que um servidor não consegue desempenhar suas funções, os outros servidores acabam sendo sobrecarregados, o que acaba gerando um desgaste e, que a não aprovação desse projeto não deixa dúvidas de que se trata de questões políticas porquê do ponto de vista técnico não há impedimento. Finalizou que os colegas vereadores têm a liberdade de decidirem e cabe a população avaliar quem de fato está preocupado com o bom andamento da máquina pública. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Indicação nº 019/2022**, de autoria do Vereador Moisés Cerentini - Que o Poder Executivo estude a possibilidade de uma reforma ampla e geral no quadro de cargos; efetivos e em comissão; reavaliando certas funções e vencimentos de servidores; proporcionando um tratamento isonômico (igualitário) entre os servidores e conseqüentemente melhorando a prestação do serviço público a comunidade. **APROVADA. Indicação nº 020/2022**, de autoria do Vereador Moisés Cerentini - Que o Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, estude a possibilidade de formar uma Comissão para acompanhar os trâmites nesse processo de transição de emancipação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Lovato. **APROVADA. Requerimento nº 005/2022**, de autoria do Vereador Pedro Henrique Gewehr -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

Pedro Henrique Gewehr, Vereador desta Casa com assento na Bancada. APROVADO. **Projeto de Lei Municipal nº.072/2022**, DE 22 DE JULHO DE 2022: Reavalía Cargo e Padrão de Assessor Jurídico na Estrutura Administrativa do Município e dá Outras Providências. REPROVADO. **Projeto de Lei nº 073/2022**, DE 22 DE JULHO DE 2022: Cria Cargos e Reavalía padrão e carga horária para Cargos de Provimento Efetivo bem como extingue Cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município e Dá Outras Providências. FICA NA CASA. **Projeto de Lei nº 075/2022**, DE 22 DE JULHO DE 2022: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS BASEADO EM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO EM REDE. FICA NA CASA. **Projeto de Lei nº 076/2022**, DE 11 DE AGOSTO DE 2022: Da nova redação a Lei nº 336/2001, de 28 de dezembro de 2001. FICA NA CASA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. **Projeto de Lei nº 083/2022**, DE 04 DE AGOSTO DE 2022: Dá nova redação ao artigo 3º da lei municipal nº 336/2001, de 28.12.2001 e Dá Outras Providências. FICA NA CASA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. **Projeto de Lei nº 091/2022**, DE 25 DE AGOSTO DE 2022: Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política da Assistência Social. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 092/2022**, DE 26 DE AGOSTO DE 2022: Da nova redação Lei nº 2381/2022. APROVADO. **Projeto de Lei nº 093/2022**, DE 26 DE AGOSTO DE 2022: Autoriza Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CREDITO ESPECIAL e CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO e CREDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO. APROVADO. **Projeto de Lei nº 094/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**: Autoriza o poder executivo a contratar em caráter emergencial e dá outras providências. APROVADO. **Projeto de Lei nº 095/2022**, DE 26 DE AGOSTO DE 2022: Autoriza o poder executivo a contratar em caráter emergencial e dá outras providências. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Jonas Arreal –** O vereador cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para apontar sobre o pronunciamento do vereador Silomar, quando falado em divergência de opiniões, principalmente por esta divergência que ocorreu na última sessão com o vereador Zauro, apresentando seus pontos de vista e defendendo suas teses, o que é essencial em uma democracia. Destacou serem sábias as palavras do colega



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

vereador Silomar, porque o vereador pode discordar e ser contrário a tudo o que os demais colegas pensam, mas sempre irá respeitar e fazer de tudo para que todos tenham a voz ouvida nesta Casa. Com isso, destaca que está como vereador desde o ano passado e todos os projetos até então haviam sido aprovados, com unanimidade, com exceção do projeto 072 reprovado nesta data. Refere que o projeto 073 que permanece na Casa, o vereador requereu que se retirasse a extinção do cargo de técnico agrícola, tendo sido cedido quanto a isso por parte do Executivo, ainda, que o vereador Moisés, apresentou sobre o cargo de mecânico e vários outros colegas sugeriram à Administração que se refizesse tudo, mudando a Lei de 21 anos atrás, quanto aos cargos e funções. Informa ainda que o projeto de transporte por aplicativos, que anda na Casa há bastante tempo, tendo sido ajustado com o jurídico, para que seja votado da melhor maneira possível, então, excetuando o projeto 072, todos os demais foram aprovados por unanimidade. O vereador discorda de 90% do pronunciamento da vereadora Angela, respeitando totalmente seus argumentos, mas que em relação ao projeto 072, se evita que se faça algo grave no município, louvando quando indicado pela presidente que o Prefeito administra 03 secretarias, mas que não consegue entender o aumento de 10h do assessor jurídico, não chamando a vereadora de leviana mas que acha que ela comete um equívoco quando diz que se fosse reprovado este projeto, os vereadores estariam contra a população. O vereador ainda trouxe números, pesquisou e ainda indica que esta opinião dada em tribuna, foi dada a todos os colegas em audiência pública e no gabinete do Prefeito, tendo pesquisado os demais municípios vizinhos, tais como Cerro Branco que é do mesmo porte, tem assessor jurídico de 30h, Paraíso do Sul que é um município de porte 02 vezes maior, tem um assessor jurídico de 36h, então que Novo Cabrais possui 50h de assessoramento jurídico, sabendo que existem casos de afastamento, de atestados, não entrando no mérito, mas mesmo que o procurador jurídico trabalhasse somente metade do período, ainda assim haveria 40h, o que é maior que os outros municípios. Assim, frisa seu posicionamento de respeito aos votos e opiniões contrárias, não fazendo críticas, e sim posições firmes, não sendo traídas as suas convicções. Então o vereador acha que na data de hoje conseguiram pensar de maneiras diferentes, mesmo que o Executivo pensasse que tem essa necessidade, mas que não se pode refletir que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

situações momentâneas se perpetuem e sim na eficiência da administração pública, o que o vereador acredita que foi feito em relação a este projeto. Para encerrar, o vereador relembra que esteve em contato com o DAER um tempo atrás, para patrolamento da RS 502, e relata que foi realizado, tendo sido comunicado pelo diretor geral, acreditando o vereador em ações efetivas e fica o registro de que conseguiu intermediar tal situação. **Vereador Moisés Cerentini** - Cumprimentou todos os presentes ocupando a tribuna para falar sobre sua indicação, pois na semana passada ocorreu a assembleia para tratar sobre a municipalização da escola Pedro Lovato, comentando o vereador que várias pessoas participaram e foi decidido então, com votação, que a municipalização aconteça. O presente vereador falou que como morador daquela localidade e pai gostaria de fazer parte da comissão para dar transparência aos munícipes e acompanhar as tratativas da municipalização referida. Relatou que o executivo esteve presente e foram discutidos os interesses do município quanto esta escola e foi acordado manter do sexto ao nono ano do fundamental fazendo turno inverso, onde que este vereador sempre preocupado com a comunidade já havia se posicionado sobre e agora o prefeito e a secretária Rosana estiveram lá e garantiram que isto vai acontecer, por isto o apoio a este projeto. O vereador disse que com certeza quer participar da comissão, se possível, para canalizar e cobrar da administração que o que foi acordado na assembleia seja cumprido, em forma de compromisso com a comunidade. O vereador Moisés falou também sobre a indicação nº 019/2022, o vereador comentou que é bem provável que isso ocorra, tanto é que ficaram na casa alguns projetos de lei de retificação, torcendo então que o pedido da indicação citada seja realizado para se dar andamento ao trabalho. Na tribuna, pediu o apoio e participação de todos como um compromisso com a escola Pedro Lovato para que haja um bom andamento nos estudos. **Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou todos os presentes, retornando à tribuna porque achou excelente a explicação do colega Pedro, a qual o presente vereador aparteou, mas que talvez não tenha ficado muito claro. O vereador relatou que no portal, como citado antes, tem o comentário de um cidadão que não ficou muito direto qual a explicação, deixando claro o vereador que nem o vereador Pedro nem o vereador Silomar são contra CC's, destacando que defende os CC's porque é um cargo de livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

nomeação, sendo aquele auxiliar da administração que é buscado pelas administrações e se um dia o vereador for presidente de Câmara ou Prefeito vai se valer de CC's, pois se é preciso das pessoas de cargos de confiança. O vereador procurou nas explicações pessoais esclarecer melhor que cargo em comissão de livre nomeação só pode ser para cargo de direção, chefia ou assessoramento, mas utilizar um CC em outra função de rotina é irregular, ressaltando que quer defender os CC's mas que empregue-os com regularidade. O vereador referiu-se que na interpretação rígida da constituição CC até bem pouco nem poderia dirigir veículo do poder público porque nas lições de Hélio Saul Mileski, um dos mais consagrados e renomados conselheiros que o tribunal de contas já teve, ele dizia que a vedação interpretando a constituição para não utilizar CC em outras funções e só naquilo que a constituição prevê é pela responsabilidade, que CC é demissível, nunca sabe se vai amanhecer empregado. Então, ao dirigir um veículo pode ser objeto até involuntariamente de um acidente de trânsito, por exemplo, e não pode se responsabilizar porque ele não tem vínculo com o município, ele não é efetivo. O vereador Silomar reiterou que como exemplo do vereador Pedro e de si mesmo, nenhum é contra CC, o que defendem no âmbito do poder fiscalizador da câmara municipal e dos vereadores que eles sejam utilizados segundo os requisitos e critérios legais constitucionais. **Vereadora Angela Gelsdorf Dumke** – Cumprimentou todos os presentes, retornando à tribuna para esclarecer ao colega Jonas que respeita e admira seu trabalho, mas acredita que o vereador tenha cometido um equívoco, pois a vereadora disse que cabe à população avaliar quem está de fato preocupado com o andamento da máquina pública e não que os vereadores estariam contra a população. Reforçou sua fala, tendo dito que disse que cabe à população avaliar quem está de fato preocupado com o andamento da máquina pública. A vereadora Angela comentou que quando o vereador Silomar fala na questão dos CC's, existe uma contradição, pois se de um lado se tem o prefeito municipal pedindo para que se aprove mais 10h porque ele tem a necessidade de ter o assessor jurídico de seu lado e os vereadores negam isto não aprovando o projeto, então existe uma contradição, mas como já foi colocado, cada um é livre para ter sua opinião. Após, a vereadora referiu-se ao Agosto Lilás, que no presente dia ao chegar na Câmara viu os mimos deixados pelas crianças da escola São



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

Roque, o que achou muito interessante, nos quais diz que “o mundo que nós queremos não tem violência contra mulher!”. Então, vendo este trabalho que está sendo feito nas escolas a deixa muito feliz e se percebe hoje que as futuras gerações já estão tendo essas instruções para não sofrer com as penalizações no futuro, com as discriminações, por exemplo. Como Já havia colocado na sessão passada, no dia 30 de agosto à tarde terá o grande encontro no centro de eventos onde estarão reunidos grupos de mulheres, tanto da secretaria de assistência social, quando da saúde e grupos da emater, assim como também foi passado o convite às escola e mães que quiserem comparecer, reiterando assim que a população está convidada a participar. Outro assunto, que neste dia esteve em conversa com a secretária de educação e ela a relatou que está muito feliz com o trabalho que foi realizado durante a semana passada, que foi feito reuniões em todas as escolas com os pais, sendo uma semana muito produtiva no município, onde também aconteceu na Pedro Lovato a assembleia e parceria para a municipalização da referida escola. A vereadora Angela destacou que tem a ganhar com isto é a população, em especial os alunos e o município em geral. A secretária também a colocou que foi fechado para o próximo ano a parceria com o projeto “crescer legal” , projeto este que está previsto para adolescente entre 14 e 17 anos, que estarão cursando à partir do 5º ano do ensino fundamental e o primeiro requisito é que sejam oriundos de famílias produtoras e trabalhadoras na agricultura, em especial produtoras de tabaco. Este projeto vai ser mais divulgado, terá um processo seletivo e no decorrer do ano que vem se terá esta felicidade em ter no município, assim como o vereador Jonas já falava deste projeto na Casa. A vereadora destacou que sempre teve a intenção de ter este projeto no município, pois acredita que vai beneficiar bastante os alunos. Parabenizou a secretária da educação e toda a equipe desta secretaria pelo trabalho que vem desenvolvendo em Novo Cabrais.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: A Presidente da Câmara convocou a todos para Audiência Pública que será realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 17h, para debater sobre os Projetos de Lei nºs 076 e 083/2022. Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, e secretariada pelo Vereador Maiquel Butzke, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de setembro de 2022 às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Moisés Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Angela Gelsdorf Dumke
Presidente